

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LAÍS CAROLINA DA SILVA

USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Uma análise dos orçamentos públicos do município de Piranhas-AL nos anos de 2018 e 2019.

Santana do Ipanema
2020

LAÍS CAROLINA DA SILVA

USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Uma análise dos orçamentos públicos do município de Piranhas-AL nos anos de 2018 e 2019.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como requisito para grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Rafael de Oliveira Rodrigues

Santana do Ipanema
2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

S586u Silva, Laís Carolina da

Uso de recursos públicos para preservação do patrimônio cultural : uma análise dos orçamentos públicos do município de Piranhas-AL nos anos de 2018 e 2019 / Laís Carolina da Silva. – 2020.

26 f.

Orientação: Rafael de Oliveira Rodrigues.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2020.

Bibliografia: f. 23- 26.

1. Ciências Contábeis. 2. Orçamentos Públicos. 3. Patrimônio Cultural.
4. Piranhas-AL. I. Título.

CDU: 657

Folha de Aprovação

AUTOR: LAÍS CAROLINA DA SILVA

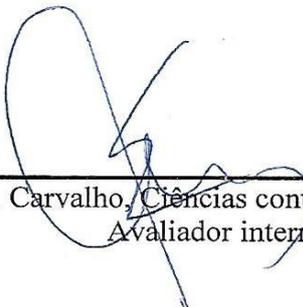
O USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Uma Análise sobre o município de Piranhas-AL nos anos de 2018 e 2019.
Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Alagoas, na forma normalizada e de uso obrigatório.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão. Aprovado em 19 de fevereiro de 2020.

R1.1 OL 124

Prof. Dr. Rafael de Oliveira Rodrigues, Campus do Sertão (UFAL)
Orientador

Banca Examinadora:



Prof. Me. Esdras dos S. Carvalho, Ciências contábeis, Campus do Sertão (UFAL)
Avaliador interno



Prof. Ma. Josicleide de Amorim Pereira Moreira, Campus do Sertão (UFAL)
Avaliadora Interna

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise dos orçamentos do município de Piranhas-AL, assim como os gastos com a preservação do patrimônio cultural no exercício de 2018 e de Janeiro a Junho de 2019, buscando observar as políticas públicas para conservação do patrimônio material e imaterial local e a utilização de recursos para preservação desse patrimônio. Para o alcance dos objetivos propostos foi utilizada uma metodologia qualitativa tendo como base dados quantitativos presentes nos documentos selecionados para a pesquisa: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Balanço Geral e Balancetes Mensais. As conclusões apontam que a gestão municipal demonstra interesse na conservação patrimonial, porém, mostra-se necessária a realização de um planejamento mais abrangente no quesito da cultura e também do turismo sustentável, que tem despontado como uma das ferramentas para promoção do patrimônio e para crescimento econômico local.

Palavras chave: Orçamentos Públicos, Patrimônio Cultural, Piranhas-AL.

ABSTRACT

The present work presents an analysis of the budgets of the municipality of Piranhas-AL, as well as the expenses with the preservation of cultural heritage in the year 2018 and from January to June 2019, seeking to observe public policies for the conservation of local material and intangible heritage and use of resources to preserve this heritage. To achieve the proposed objectives, a qualitative methodology was used, based on the quantitative data present in the documents selected for the research: Pluriannual Plan (PPA), Budget Guidelines Law (LDO), Annual Budget Law (LOA), Annual Budget Law (LOA), General Balance Sheet and monthly balance sheets. The conclusions point out that the municipal management shows interest in the conservation of the patrimony, however, it is necessary to carry out a more comprehensive planning in terms of culture and also of sustainable tourism, which emerged as one of the tools to promote the patrimony and the growth of the local economy.

Keywords: Cultural Heritage, Piranhas-AL, Public Budgets.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DE LITERATURA	9
2.1 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	9
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O TURISMO CULTURAL	10
2.3 ORÇAMENTOS PÚBLICOS	12
3 METODOLOGIA.....	13
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

No entendimento de Zanirato (2006), Melo e Cardoso (2015) o patrimônio cultural é uma consequência das ações humanas, as diferenças presentes nas expressões e no modo de viver dos sujeitos e suas manifestações materiais e/ou imateriais que representam suas identidades culturais como pertencentes de um conjunto na sociedade. Este campo de estudos tem sido sistematicamente trabalhado no campo das ciências humanas (história, antropologia, sociologia), como também das ciências sociais aplicadas (Museologia, Economia, Turismo, administração). Por sua composição diversificada e complexa, o patrimônio cultural não possui um método específico para sua mensuração na contabilidade, devido à dificuldade em capturar os valores sociais, a importância de elementos culturais, ambientais hereditários e educacionais (PIRES et al., 2017).

Entretanto, uma das formas de acesso ao patrimônio cultural na perspectiva das ciências contábeis seria refletir sobre o turismo em cidades históricas reconhecidas como representativas do patrimônio cultural, seja em esfera nacional, estadual ou municipal. Esta via de reflexão permite o acesso ao patrimônio com enfoque na gestão dos elementos culturais e dos modos de viver de uma comunidade (PECIAR, 2005).

Planejar e desenvolver o turismo nos locais históricos tombados representa um grande desafio para as gestões públicas do turismo e do patrimônio cultural no Brasil, onde projetos de revitalização de centros históricos não promovem grandes transformações como a melhoria da qualidade de vida da população local, incluindo-os nas atividades econômicas, como o turismo e conscientizando sobre a importância da preservação do patrimônio cultural (RAMOS, 2019)

Neste sentido este trabalho busca responder a seguinte questão: como são utilizados os recursos públicos no município de Piranhas-AL para preservação do patrimônio cultural nos anos de 2018 e 2019?

Tendo como objetivo geral analisar o repasse dos recursos públicos para a preservação do Patrimônio Cultural o qual será atendido a partir dos seguintes objetivos específicos: examinar a definição de patrimônio cultural e sua preservação; analisar o turismo cultural como ferramenta de preservação do patrimônio; e confrontar valores orçados versus valores realizados nas atividades de preservação do patrimônio cultural material ou imaterial.

A importância deste trabalho está, primeiro, em promover a interdisciplinaridade, produzindo conhecimento das ciências contábeis em diálogo com disciplinas como a antropologia e a história. Segundo, em seu potencial de documento que pode auxiliar o poder

público na promoção de novas estratégias para pensar a gestão da cultura local em maior diálogo com a sociedade civil mais ampla¹.

Dito isso, apresentamos agora a estrutura do trabalho. De início, apresentamos um referencial teórico, cujo foco recai na definição de patrimônio cultural e sua preservação, seguida das políticas públicas e do uso do turismo como ferramenta de preservação e, por fim, os tipos de orçamentos públicos. Na seção seguinte, apresentamos a metodologia utilizada, descrevendo como se deu a realização do trabalho. Na próxima seção, apresentamos a análise dos dados, seguidas das conclusões.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A convenção Relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural definiu o patrimônio cultural como monumentos, conjuntos e lugares notáveis, ou seja, obras arquitetônicas, elementos arqueológicos naturais, grupos de construções isoladas ou reunidas, obras advindas da ação humana ou em conjunto da ação humana com a natureza que possuam valor universal a partir da visão histórica, estética, etnológica ou antropológica (BRASÍLIA, 2014).

De acordo com o art. 126 da Constituição Federal de 1988 o patrimônio cultural brasileiro é constituído por bens de natureza material e imaterial carregados de referências, nos quais se incluem as formas de expressões, modos de criar fazer e viver, conjuntos urbanos, sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, criações científicas, artísticas e tecnológicas, obras de arte, objetos, documentos, edificações e espaços para manifestações de arte e cultura. Ainda no Art. 126, § 1º, a constituição diz que cabe ao poder público juntamente com a comunidade executar a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro. (BRASIL, 1988).

Ao falar sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural preservados, Funari (2001) afirma que deve-se lutar para que haja essa preservação, tanto do patrimônio erudito, como também do patrimônio popular, proporcionando uma democracia sobre as informações e a educação como um todo. No entanto, Zarinato (2006) traz uma visão negativa sobre a

¹ Este trabalho é fruto de uma pesquisa de iniciação científica (PIBIC), realizada entre os meses de julho de 2017 e agosto de 2018. O título do projeto foi Patrimônio cultural como recurso turístico: um estudo a partir da cidade de Piranhas-AL.

preservação abordando pressões econômicas, de especulações financeiras e imobiliárias como suas principais influências e, assim, impossibilitando que todos os cidadãos possam usufruir dos monumentos presentes no espaço público representativos do patrimônio cultural.

Tratar o patrimônio cultural ou a cultura monetariamente é um trabalho complexo, como dizem Marques e Freire (2015 apud Throsby, 1994). Nesse sentido, eles destacam que os elementos que formam a cultura dependem de valores que se diferem de um indivíduo para outro e de cada sociedade. Assim, Pires (2011) conecta valores estéticos, artísticos, históricos e paisagísticos dos bens à sua relação com as pessoas, recuperando a identidade no objeto.

A partir da preservação do patrimônio cultural na cidade de Piranhas, no Sertão do estado de Alagoas, ela passou a ser conhecida nacionalmente. Embora tenha ocorrido a colaboração da mídia e de agentes locais, como prefeitura da cidade, secretária de cultura, Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (CHESF), é importante frisar que a maior responsabilidade dessa mudança deve-se a população local que faz o comércio através da apresentação da arquitetura, do artesanato, dos pratos tradicionais e principalmente do rio São Francisco como uma forma para atrair o turismo (SILVA; RODRIGUES, 2018).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O TURISMO CULTURAL

A atividade turística é sustentada por uma gama de componentes que vão desde o turista até os que residem na localidade e, assim, advém um conjunto de intenções sobre a mesma (PAIVA, 2015). O turismo Cultural pode ser considerado um dos meios para a conservação do patrimônio, quando, por sua vez, expande os campos de conhecimento dos seres que entram em contato com os bens culturais acarretando em um olhar mais sensível, carregado pela sensação de preservação (RAMOS, 2019).

Assim, o indivíduo passa a ter uma identidade com a religião e a cultura do outro, enquanto se torna diferente dele e por fim reforça a identidade do lugar à qual pertence (CAMURÇA; JR., 2003). Essa sensação de pertencimento surge a partir de um olhar do indivíduo voltado para si como parte formadora de uma comunidade que agrega representações e valores ético e morais (CARDOSO et al., 2017). Proporcionando trocas e apropriações da herança cultural representada de maneiras distintas, havendo assim uma educação patrimonial através de metodologias e conteúdos que possibilitem ao turista um reconhecimento desse patrimônio (MELO; CARDOZO, 2015)

Pereira e Carrieri (2005) defendem que “na indústria do turismo as relações são artificiais, se realizam via simulacros, com conceitos, muitas vezes, mistificados de lazer e de

história, criando mesmo um glamour mercadológico de retificação da própria mercadoria turismo”.

Entretanto, Marques e Freire (2015) afirmam que:

[...] Há de se considerar que o turismo cultural pode ser uma grande oportunidade de favorecimento do desenvolvimento socioeconômico local, de modo que a revitalização urbana seja aplicada aos locais capazes de atrair e desenvolver as atividades culturais, com base nos resultados produzidos.

Apesar da crítica promovida por Pereira e Carrieri (2005) ao caráter mercadológico e excludente do turismo em cidades históricas reconhecidas como patrimônio, é importante pensar, assim como Marques e Freire (2015), que é necessário conectar o setor turístico e as comunidades que interagem com essas cidades. Para isto é preciso que hajam políticas voltadas para educação, habitação, saneamento e saúde (SANTOS; BARBOSA, 2001). Quando se trata de políticas públicas que discorrem sobre a proteção e conservação do patrimônio cultural, é necessário analisar a viabilidade de um planejamento turístico, portanto, que integre todas essas áreas.

Voltando as atenções ao município de Piranhas-AL, é interessante salientar que nos anos 1990 técnicos da Secretaria de Turismo e Serviços e do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) realizaram visitas com o objetivo de orientar na realização de um planejamento e do desenvolvimento do turismo no município, porém não houve grandes resultados devido ao fato de que o prefeito da época não tinha o turismo como uma de suas prioridades (Santos e Barbosa, 2001). Mas, mesmo assim, Silva e Rodrigues (2017) apresentam a Prefeitura Municipal como um dos principais participantes do processo de tombamento da cidade que foi conquistado no ano de 2003, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Usina Hidroelétrica de Xingó (CHESF) preservando seu patrimônio (um dos maiores atrativos turísticos da cidade).

Para as localidades que se distanciam do litoral, o turismo pode ser considerado entre as políticas de desenvolvimento, como uma atividade que gera emprego e renda, sendo considerado um turismo sustentável que estimula a valorização da cultura e melhora a qualidade de vida dos residentes na localidade, contrariando o turismo em massa que causa impactos negativos (RAMOS, 2019).

É importante destacar que em Piranhas/AL ainda há uma necessidade de educação patrimonial para os grupos que não usufruem do turismo cultural como um recurso para obtenção de renda, como também, um maior estreitamento de um diálogo entre eles e os órgãos

públicos, para que eles sejam melhor incluídos no processo de preservação, visando melhorias e buscando saber quais suas expectativas e os bens que possibilitam o reconhecimento de suas localidades e os representam (SILVA; RODRIGUES, 2017).

Segundo Santos e Barbosa (2001), esses problemas que envolvem a relação entre o turismo e os que residem próximos do centro histórico de Piranhas foi apresentado pelo presidente da associação de moradores do município em 1999, sinalizando a necessidade de implementação de equipamentos turísticos e falta de educação para preservação do patrimônio histórico por parte da população.

2.3 ORÇAMENTOS PÚBLICOS

O planejamento é o elemento que guia uma organização sobre a melhor maneira para que se possa alcançar um objetivo traçado e fazendo uso de todos os recursos disponíveis (PORTO, 2006). Neste sentido, o planejamento é a primeira Função da administração a partir da qual são definidos os objetivos de acordo com os recursos disponibilizados para que sejam alcançados com eficácia (PASSOS; NASCIMENTO, 2017, *apud* CHIAVENATO, 2004).

Os orçamentos públicos no Brasil são definidos na Constituição Federal (1988) em seu artigo 165 como: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentos Anuais (LOA) os quais são de iniciativa do Poder Executivo (BRASIL, 1988). Convergente a isso, os orçamentos municipais no Município de Piranhas de acordo com o estabelecido em Lei Orgânica são: o Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentos Anuais (LOA) que são de iniciativa do prefeito (BRASIL, 2018).

As ações do governo são definidas em programas que visam atender os objetivos estratégicos da gestão pública, esses programas são orçados no PPA para o período de quatro anos e anualmente na LDO e na LOA e são desmembrados em ações classificadas como atividades, projetos e operações especiais (MCASP, 2019). O PPA é um componente das ações do governo que possui uma percepção macro estratégica, trata-se de um conjunto de programas que competem a várias organizações não restringindo-se há uma apenas (OLENSCKI, 2017).

Segundo a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 165 § 2º, na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) serão definidas as metas e prioridades da administração pública, bem como as despesas de capital para o ano seguinte, as quais vão guiar a criação da Lei Orçamentária Anual (LOA), sobre mudanças nas leis tributárias e sobre aplicações financeiras de fomento (BRASIL, 1988).

De acordo com Costa (2009, p.01) o PPA, a LDO e a LOA possuem uma relação entre si, uma vez que o orçamento público é definido pela LOA, a qual estabelece as atividades a serem realizadas no ano subsequente, tendo como base o PPA e estando sempre em consonância com a LDO aprovada pelo Poder Legislativo.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho teve sua realização a partir de uma abordagem qualitativa, utilizando dados quantitativos de caráter secundário, ou seja, produzidos pela Prefeitura de Piranhas.

Segundo Cervo, Bevia e Da Silva (2007) o tipo de metodologia é adequado para registrar e analisar as relações entre variáveis sem que as manipule, buscando compreender os ocorridos no âmbito social, político, econômico. O procedimento técnico seguido foi, portanto, a pesquisa documental, tendo como base os documentos como ferramenta para analisar, descrever e comparar usos, tendências e diferenças, possibilitando estudar a realidade presente e passada (KÖCHE, 2010).

Sobre a cidade de Piranhas, ela está localizada no sertão alagoano e, de acordo com o IBGE, possui uma população estimada de 25.039 habitantes em 2019. Santos e Barbosa (2001) descrevem seu patrimônio histórico e cultural como construções datadas do século XX, museus, igrejas, praça, sítios arqueológicos, festividades, comidas típicas da região e artesanato local. No catálogo Caminhos do São Francisco, esse patrimônio é relacionado a hospitalidade das pequenas empresas e aos negócios sociais locais como um viés para o desenvolvimento do turismo sustentável.

Para realização deste trabalho foram analisados os dados coletados a partir dos orçamentos do município de Piranhas-AL dos anos de 2018 e 2019 e também o balanço geral do ano de 2018 e os balancetes mensais de janeiro à junho de 2019, fazendo uma observação e comparação da relação entre eles.

O acesso a esses documentos se deu a partir do site do portal da transparência da prefeitura da cidade, a escolha dos mesmos deve-se ao fato de que na estrutura dos orçamentos são apresentados os valores necessários para realização das ações descritas nos programas em cada ano. No balanço geral e nos balancetes mensais encontram-se os valores autorizados e os que foram extamente utilizados com essas ações, possibilitando confrontar os valores de recursos orçados pela gestão municipal e os valores realmente gastos, analisando assim o uso dos recursos públicos no município para a preservação do patrimônio piranhense.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A Prefeitura Municipal de Piranhas elabora seus orçamentos de acordo com estabelecido em Lei Orgânica do município, sendo esses o Plano Plurianual (PPA), a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Neles constam os programas a serem realizados nos departamentos de educação, saúde, infraestrutura, esporte, cultura e demais áreas.

Tratando-se da preservação do patrimônio cultural, seja ele material e/ou imaterial, há o programa de fortalecimento da cultura e turismo, o qual busca prover a cultura e o turismo, revitalizar o patrimônio cultural e incentivar as práticas culturais e de atividades turísticas, sendo executado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Piranhas. Este programa é realizado a partir das ações a serem executadas em quatro subfunções.

A primeira subfunção é a Administração Geral que trata da manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo; seguida da subfunção de Patrimônio Histórico Artístico e Arquitetônico que atua na manutenção e/ou reforma de prédios históricos; após essa, vem a Difusão Cultural que traz as ações de recuperação de prédios, implantação de biblioteca, manutenção, reforma e ampliação do centro cultural, programa de geração de emprego e renda, apoio as atividades culturais, cívicas e turísticas e a manutenção do programa de apoio ao artesanato; por fim, a subfunção do Turismo que atua na qualificação profissional do turismo.

No Plano Plurianual (PPA) de 2018 é apresentado o valor total de desembolsos necessários para realização do programa bem como sua divisão para cada ano de execução. O valor total do programa é de R\$20.807.928,00 o qual é dividido em valores distintos para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

O valor orçado no PPA está distribuído entre as subfunções da unidade orçamentária, porém o valor de R\$ 305.995,00 do programa de fortalecimento da cultura e turismo é apresentado no departamento de agricultura e refere-se a reestruturação do Parque Ecológico Pedra do Sino. De acordo com a figura abaixo:

Órgão: 1200 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2018	2019	2020	2021	
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA	244.341,00	255.336,00	266.826,00	278.834,00	1.045.337,00
	244.341,00	255.336,00	266.826,00	278.834,00	1.045.337,00
0007 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO					
1046 - REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO SINO	76.499,00	76.499,00	76.499,00	76.499,00	305.996,00
	76.499,00	76.499,00	76.499,00	76.499,00	305.996,00

Figura 1 –

Fonte: Plano Plurianual (PPA) – Orçamentos 2018.

Ao observar que a Secretaria de Cultura possui a responsabilidade de lidar com questões financeiras ligadas ao turismo, é possível intuir a partir do dados apresentados acima que ela não tem total autonomia sobre as ações realizadas no programa, uma vez visto que uma destas ações tem seus valores alocados no departamento de agricultura da cidade.

Ficando o valor de R\$ 19.909.694,00 para desenvolvimento do programa distribuídos da seguinte maneira entre as subfunções: R\$ 8.467.609,00 para Administração Geral; R\$ 1.174.000,00 para Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico; R\$ 10.066.922,00 para Difusão Cultural e R\$ 201.163,00 para Turismo.

Observando-se assim, que os recursos destinados para cultura e turismo não estão limitados a serem gastos apenas para a manutenção de equipamentos culturais, mas também com as questões de estrutura da Secretaria, que o caso das ações realizadas na subfunção de administração geral.

3 - Cultura	5.620.592,00	5.802.260,00	4.260.911,00	4.425.931,00	19.909.694,00
122 - Administração Geral	1.979.250,00	2.068.316,00	2.161.390,00	2.258.653,00	8.467.609,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	690.000,00	484.000,00	0,00	0,00	1.174.000,00
392 - Difusão Cultural	2.855.112,00	2.945.011,00	2.099.521,00	2.167.278,00	10.066.922,00
695 - Turismo	96.230,00	104.933,00	0,00	0,00	201.163,00

Figura 2 -

Fonte: Plano Plurianual (PPA) – Orçamentos 2018.

No PPA é firmado para o ano de 2018 o desembolso para despesas com a cultura e o turismo de R\$ 5.697.090,00 e no ano de 2019 o valor de R\$ 5.678.759,00, sendo definido nestes dois anos os maiores valores para uso de recursos no programa, sendo a soma destes equivalente a 54,67% do valor total do programa.

Na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 e 2019 o programa de fortalecimento da cultura e turismo está como a 8ª prioridade do governo e nelas são evidenciadas as atividades a serem desenvolvidas no programa. Algumas foram mantidas de gestões anteriores e outras foram adicionadas de acordo com as subfunções do PPA de 2018, essas novas ações são: calçamento de vias, arborização da orla, implantação de sinalização turística, construção de espaços culturais e qualificação profissional do turismo. Neste ponto é possível visualizar o que é dito por Marques e Freire (2015) ao defenderem que o turismo cultural favorece o desenvolvimento socioeconômico, causando também a aplicação da revitalização urbana nos centros históricos tombados com capacidade turística. No caso do centro histórico de Piranhas, autores como Ribeiro, Souto e Gomes (2009) destacam que ele foi tombado no ano de 2004 a partir de uma estratégia da prefeitura e da CHESF. Essa estratégia contribuiu para garantir recursos permanentes para preservação do centro histórico, das margens do rio São Francisco e também para fomentar o turismo na região.

Os gastos para o alcance das metas estabelecidas no programa foram avaliadas na LDO 2018 (Figura 3) num total de R\$6.243.969,00 ultrapassando com uma margem de 9,6% do que foi orçado para o mesmo ano no PPA, enquanto na LDO 2019 (Figura 4) as atividades foram orçadas no valor de R\$5.703.959,00 com uma margem de 0,44% a mais sobre o valor apresentado no PPA para o mesmo ano.

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO					
Ações					
1013	MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS E ARTISTICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	690.000,00
1014	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	271.544,00
1015	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	156.660,00
1016	MANUTENÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	165.629,00
1046	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO SINO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	76.498,00
1065	CALÇAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO ATRACADOURO E DA ORLA ALTEMAR DUTRA	VIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTO CALÇADOS	UNIDADE	1	178.000,00
1066	ARBORIZAÇÃO DA ORLA ALTEMAR DUTRA	ORLA ARBORIZADA	UNIDADE	1	23.000,00
1067	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	1	345.879,00
1068	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ESPAÇOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	882.475,00
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.979.250,00
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	6.643,00
2027	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.336.963,00
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARTESANATO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	35.198,00
2052	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TURISMO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO TURISMO	UNIDADE	1	96.230,00
Total de Registros: 14					6.243.969,00

Figura 3 –

Fonte: Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2018.

Código	Descrição	Produto	Unidade	Valor	
				Física	Financeira
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO					
Ações					
1013	MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS E ARTISTICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	484.000,00
1014	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	271.544,00
1015	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	156.860,00
1016	MANUTENÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	165.629,00
1046	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO SINO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	76.499,00
1085	CALÇAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO ATRACADOURO E DA ORLA ALTEMAR DUTRA	VIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTO CALÇADOS	UNIDADE	0	0,00
1086	ARBORIZAÇÃO DA ORLA ALTEMAR DUTRA	ORLA ARBORIZADA	UNIDADE	1	18.000,00
1067	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	1	7.200,00
1068	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ESPAÇOS CULTURAIS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	810.328,00
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	2.056.316,00
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	6.842,00
2027	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS, CULTURAIS E TURISTICAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	1.397.125,00
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARTESANATO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	36.782,00
2052	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TURISMO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO TURISMO	UNIDADE	1	104.833,00
				Total de Registros:	14
					5.703.959,00

Figura 4 –

Fonte: Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2019.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 o valor fixado para as despesas do programa de fortalecimento da cultura e turismo foi de R\$ 6.243.969,00; estando em total compatibilidade com a LDO 2018. Os valores dos projetos, atividades e/ou operações realizados para execução do programa estão divididos entre três funções:

1- Cultura

13	Cultura	2.166.308,00	3.454.284,00	0,00	5.620.592,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.979.250,00	0,00	1.979.250,00
13.122.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	1.979.250,00	0,00	1.979.250,00
13.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.979.250,00	0,00	1.979.250,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
13.391.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
13.391.0007.1013	MANUTENÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS E ARTISTICOS	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.476.308,00	1.378.804,00	0,00	2.855.112,00
13.392.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	1.476.308,00	1.378.804,00	0,00	2.855.112,00
13.392.0007.1014	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	271.544,00	0,00	0,00	271.544,00
13.392.0007.1015	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	156.860,00	0,00	0,00	156.860,00
13.392.0007.1016	MANUTENÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	165.629,00	0,00	0,00	165.629,00
13.392.0007.1068	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	882.475,00	0,00	0,00	882.475,00
13.392.0007.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	6.843,00	0,00	6.843,00
13.392.0007.2027	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS, CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	1.336.963,00	0,00	1.336.963,00
13.392.0007.2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARTESANATO	0,00	35.198,00	0,00	35.198,00
13.695	Turismo	0,00	96.230,00	0,00	96.230,00
13.695.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	96.230,00	0,00	96.230,00
13.695.0007.2052	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TURISMO	0,00	96.230,00	0,00	96.230,00

Figura 5 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2018.

2- Urbanismo

15.451	Infraestrutura Urbana	15.245.003,00	0,00	0,00	15.245.003,00
15.451.0005	CUIDANDO DA SAÚDE	633.640,00	0,00	0,00	633.640,00
15.451.0005.5013	MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	633.640,00	0,00	0,00	633.640,00
15.451.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
15.451.0007.1065	CALÇAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO ATRACADOURO E DA ORLA ALTEMAR DUTRA	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
15.451.0007.1066	ARBORIZAÇÃO DA ORLA ALTEMAR DUTRA	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00

Figura 6 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2018.

15.695	Turismo	345.879,00	0,00	0,00	345.879,00
15.695.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	345.879,00	0,00	0,00	345.879,00

Contabilis - Gestão Pública / /

Página 5 de 7



ESTADO DE ALAGOAS

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.695.0007.1067	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	345.879,00	0,00	0,00	345.879,00

Figura 7 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2018.

3- Gestão Ambiental

18.541	Preservação e Conservação Ambiental	306.266,00	0,00	0,00	306.266,00
18.541.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	76.498,00	0,00	0,00	76.498,00
18.541.0007.1046	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO SINO	76.498,00	0,00	0,00	76.498,00

Figura 8 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2018.

Tomando como base os estudos sobre a temática do patrimônio cultural e das políticas públicas que giram em torno dele (RIBEIRO; SOUTO; GOMES, 2009), é possível observar que há uma relação direta entre o patrimônio histórico (o centro de Piranhas, conhecido como Piranhas Velha, tombado em nível federal pelo IPHAN), o patrimônio ambiental, no caso da cidade, especialmente o rio São Francisco, que teve sua margens reconhecida como patrimônio, justamente para angariar recursos financeiros, mas também para garantir sua preservação, e o urbanismo, ou seja, a manutenção do espaço público reconhecido como patrimônio. Além disso, partindo para a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, é possível observar que a mesma também está em total compatibilidade com a LDO, tendo fixado para as despesas do programa de fortalecimento da cultura e turismo o valor de R\$ 5.703.959,00; o qual é utilizado para realização de projetos, Atividades e/ou operações na execução do programa, estando distribuído entre três funções, convergente ao ano anterior:

1- Cultura

13	Cultura	1.988.161,00	3.614.099,00	0,00	5.602.260,00
13.122	Administração Geral	0,00	2.068.316,00	0,00	2.068.316,00
13.122.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	2.068.316,00	0,00	2.068.316,00
13.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.068.316,00	0,00	2.068.316,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
13.391.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
13.391.0007.1013	MANUTENÇÃO. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS E ARTISTICOS	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.504.161,00	1.440.850,00	0,00	2.945.011,00
13.392.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	1.504.161,00	1.440.850,00	0,00	2.945.011,00
13.392.0007.1014	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	271.544,00	0,00	0,00	271.544,00
13.392.0007.1015	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
13.392.0007.1016	MANUTENÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	165.629,00	0,00	0,00	165.629,00
13.392.0007.1068	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	910.328,00	0,00	0,00	910.328,00
13.392.0007.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	6.942,00	0,00	6.942,00
13.392.0007.2027	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS. CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	1.397.126,00	0,00	1.397.126,00
13.392.0007.2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARTESANATO	0,00	36.782,00	0,00	36.782,00
13.695	Turismo	0,00	104.933,00	0,00	104.933,00
13.695.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	104.933,00	0,00	104.933,00
13.695.0007.2052	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TURISMO	0,00	104.933,00	0,00	104.933,00

Figura 9 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2019.

2- Urbanismo

15	Urbanismo	16.590.044,00	8.870.942,00	0,00	25.460.986,00
15.122	Administração Geral	0,00	8.870.942,00	0,00	8.870.942,00
15.122.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	8.870.942,00	0,00	8.870.942,00
15.122.0009.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	8.870.942,00	0,00	8.870.942,00
15.451	Infraestrutura Urbana	15.122.844,00	0,00	0,00	15.122.844,00
15.451.0005	CUIDANDO DA SAÚDE	633.641,00	0,00	0,00	633.641,00
15.451.0005.5013	MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	633.641,00	0,00	0,00	633.641,00
15.451.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
15.451.0007.1066	ARBORIZAÇÃO DA ORLA ALTEMAR DUTRA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

Figura 10 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2019.

15.695	Turismo	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
--------	---------	----------	------	------	----------

Contabilis - Gestão Pública / /

Página 5 de 8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.695.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
15.695.0007.1067	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

Figura 11 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2019.

3- Gestão Ambiental

18.541	Preservação e Conservação Ambiental	306.267,00	0,00	0,00	306.267,00
18.541.0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	76.499,00	0,00	0,00	76.499,00
18.541.0007.1046	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO SINO	76.499,00	0,00	0,00	76.499,00

Figura 12 –

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2019.

Analizando os valores orçados no PPA, LDO e LOA vemos que, assim como é dito por Costa (2009), há uma relação entre os três orçamentos, onde a LOA tem como base as metas estabelecidas na LDO e está em consonância com o PPA, mesmo havendo uma pequena diferença entre os valores da LDO e do PPA para os anos analisados.

Partindo das ações apresentadas nos orçamentos é visível a preocupação da gestão municipal com a preservação do patrimônio de forma direta – pela reforma ou manutenção de prédios históricos e do centro cultural, pela criação de novos espaços culturais e outras ações que visam a preservação cultural – ou indireta como seria o caso do turismo que, segundo Ramos (2019), tem a possibilidade de ser considerado uma das maneiras para a conservação do patrimônio.

Após a aprovação dos orçamentos o valor total dos desembolsos autorizados para execução do programa de fortalecimento da cultura e turismo no ano de 2018 foi de R\$5.571.153,69; aproximadamente 89,23% do valor fixado em LOA, porém somente foram utilizados nas atividades e projetos do programa aproximadamente 19,17% do total autorizado, distribuídos entre manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas conforme a tabela abaixo.

Atividade do programa	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Manutenção, reforma e/ou ampliação de prédios históricos e artísticos	488.000,00	0,00
Recuperação de prédios históricos	70.160,45	0,00
Implantação da biblioteca pública municipal	0,00	0,00
Manutenção reforma e/ou ampliação do centro cultural	62.664,00	0,00
Calçamento das vias de acesso ao atracadouro e da orla Altemar Dutra	0,00	0,00
Arborização da orla Altemar Dutra	11.241,9	0,00
Implantação da sinalização turística	299.929,39	0,00
Construção de espaços culturais	831.244,64	0,00
Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	2.314.689,52	940.671,25
Manutenção do programa de geração de emprego e renda	6.643,00	0,00
Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	1.372.963,00	127.452,50
Manutenção do programa de apoio ao artesanato	35.198,00	0,00
Qualificação profissional do turismo	78.419,77	0,00
Reestruturação do parque ecológico pedra do sino	76.498,00	0,00

Tabela 1 – Despesas realizadas com o programa (2018).

Fonte: Prefeitura Municipal de Piranhas/ AL.

Os relatórios com gastos no ano de 2019 só estão disponíveis até o mês de junho, uma vez que o ano ainda não foi encerrado e, assim, não há a possibilidade de realização do balanço geral de 2019 do município. Desse modo, são observados os gastos conforme apresentado na tabela a seguir de acordo com os balancetes mensais de janeiro a junho no exercício de 2019.

Mês	Atividade do Programa	Valor pago (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	54.200,92	68.415,52
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	14.214,60	

Fevereiro	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	55.096,53	77.715,73
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	22.619,20	
Março	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	106.392,87	137.892,87
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	31.500,00	
Abril	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	69.154,31	100.130,56
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	30.976,25	
Maio	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	99.547,84	114.987,34
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	15.439,50	
Junho	Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo	59.418,80	98.230,88
	Apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas	38.812,08	

Tabela 2 – Despesas realizadas com o programa de Janeiro a Junho (2019).

Fonte: Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.

Assim como na tabela anterior, é possível observar que os recursos são aplicados apenas na manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no apoio as atividades cívicas, culturais e turísticas; mesmo que tenham sido autorizados valores para realização de outras ações que compõem o programa, ou seja, um programa que é composto por mais de dez ações não tem nem a metade dessas realizadas e dos recursos públicos autorizados para as gastos necessários com o fortalecimento da cultura e turismo em 2018, menos de 20% foi utilizado e até o final do primeiro semestre do ano de 2019 utilizou-se apenas 8,71% do valor orçado, o que mostra a possibilidade de que estejam havendo falhas da gestão na elaboração de estratégias para que ocorra o alcance das metas estabelecidas em sua LDO.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto é possível concluir que o patrimônio cultural da cidade de Piranhas-AL tem sua preservação por parte da prefeitura municipal através de diversas ações, porém, em um programa de fortalecimento da cultura e turismo que contém quatorze ações apenas duas são realmente realizadas; sendo elas: a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o apoio às atividades cívicas e culturais, sendo visto, assim, a necessidade de realização de um planejamento com estratégias que visem a possibilidade de serem executadas outras atividades que pertencem ao programa, consequentemente diminuindo a discrepância entre recursos orçados e recursos gastos.

Nas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo observamos que a preservação não ocorre de maneira material como preservação de obras arquitetônicas, restauração ou reforma de prédios históricos, manutenção de artesanato e demais bens culturais,

mas de forma imaterial uma vez que o incentivo a atividades culturais divulga o patrimônio local e ainda contribui para uma educação patrimonial que agrega valores tanto para o turista, como também para os indivíduos que residem no local mas nem sempre possuem a sensação de pertencimento ao lugar. Como resultado do apoio as atividades cívicas e culturais há o desenvolvimento social e a movimentação da economia através do turismo sustentável, onde este pode ser considerado uma das maiores fontes de renda da cidade, uma vez que essas atividades contribuem para o aumento de visitas ao município.

Sugere-se a realização de outros trabalhos buscando interpretar os dados repassados pelo órgão públicos sobre os gastos com o patrimônio em localidades diferentes da aqui estudada, ou que tragam uma visão mais voltada para o esclarecimento dos valores que não foram efetivamente gastos no próprio município de Piranhas-AL, até mesmo que busque apresentar se houve uma realocação de recursos ou de que outra maneira podem ter sido gastos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988**, Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 31 de Agosto de 2019.

_____. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE)** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/piranhas/panorama>> Acesso em: 30/11/2019.

Camurça, Marcelo Ayres. Jr., Oswaldo Giovannini. RELIGIÃO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO NA SEMANA SANTA EM TIRADENTES (MG). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 20, 2003, p. 225-247

Cardoso, Diogo et al. Espacialidades e ressonâncias do patrimônio cultural: reflexões sobre identidade e pertencimento. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, n° 11 (Junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, 2017, p. 83-98.

Cervo, Amado Luiz. Bervian, Pedro Alcino. Silva, Roberto da. **Metodologia Científica**. – 6. Ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Costa, José Manoel da. **CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. São Paulo: Pearson Prentice Hall; 2009.

FUNARI, P.P.A. OS DESAFIOS DA DESTRUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto, 41, 2001, 23-32. Disponível em: < <http://www.ufjf.br/maea/files/2009/10/texto1.pdf>>. Acesso em: 18 de Julho de 2019.

Júnior, Vicente de Paulo Augusto de Oliveira. Filho, Francisco Humberto Cunha. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE DO DECRETO-LEI Nº 25/1937 À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Veredas do Direito, Belo Horizonte** • v.11 • n.21 • p.215-253 • Janeiro/junho de 2014. Disponível em:<<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/397>>. Acesso em: 30 de Agosto de 2019.

Köche, José Carlos. **FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA: TEORIA DA CIÊNCIA E INICIAÇÃO À PESQUISA**. 27ª Ed. - Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2010.

Marques, Matheus de Mendonca. Freire, Fátima de Souza. MENSURAÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS: UMA APLICAÇÃO DO MÉTODO DO CUSTO DE VIAGEM NA CATEDRAL DE BRASÍLIA. PASOS. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. 13 (5). 2015. Disponível em: < http://pasosonline.org/Publicados/13515/PS515_05.pdf>. Acesso em: 14 de Abril de 2019.

Melo, Alessandro de. Cardozo, Poliana Fabiula. PATRIMÔNIO, TURISMO CULTURAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. Educ. Soc., Campinas, v. 36, n°. 133, p. 1059-1075, out.-dez, 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-01059.pdf>>. Acesso em: 30 de Agosto de 2019

Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP). Brasília, 2018/ 2019. 8ª Edição. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+--+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6>. Acesso em: 14/04/2019.

Olenscki, A. R. B.; Coelho, F. S.; Pires, V. A.; Terence, A. C. F.; Peres, U. D. DENSIDADE MACROESTRATÉGICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO BRASIL: UMA ABORDAGEM ANALÍTICOMETODOLÓGICA DE PPAS E DE VARIÁVEIS POLÍTICOADMINISTRATIVAS. **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 16, n. 3, p. 911-932, 2017. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/48233/densidade-macroestrategica-na-gestao-publica-mu--->>. Acesso em: 31 de Agosto de 2019.

Paiva, Odair da Cruz. IMIGRAÇÃO, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO NO BRASIL. **Annals of Museu Paulista**. v. 23. n.2. Jul.-Dec. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v23n2/1982-0267-anaismp-23-02-00211.pdf>> Acesso em: 30 de Agosto de 2019.

Passos, Dayane Stéfany de Araújo. Do Nascimento, Poliana Cristina. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: UMA FERRAMENTA DE PROFISSIONALIZAÇÃO AO ALCANCE DOS GESTORES DE MICRO E PEQUENOS ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS; 14 Dez. 2017; Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Administração); FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA. Minas Gerais. 2017. Disponível em: <<http://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/379/1/TCC%20DAYANE%20E%20POLIANA.pdf>>. Acesso em: 02 de Setembro de 2019.

Peciar, PLR; Isaia, L. TURISMO CULTURAL: UM OLHAR SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DE ATRATIVOS DESCOBERTOS NAS FEIRAS POPULARES DO BRIQUE DA REDENÇÃO EM PORTO ALEGRE - RS, BRASIL, E DA FEIRA DA PRAÇA MATRIZ EM MONTEVIDÉU NO URUGUAI. **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 4, n. 1, p. 79-96, 2005. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/race/article/download/8725/4786/>>. Acesso em: 30 de Agosto de 2019.

Pereira, Denise. Carrieri, Alexandre de Pádua. ESPAÇO RELIGIOSO E ESPAÇO TURÍSTICO: SIGNIFICAÇÕES CULTURAIS E AMBIGÜIDADES NO SANTUÁRIO DO CARAÇA/MG. o&s - v.12 - n.34 - Julho/Setembro – 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v12n34/a03v12n34.pdf>>. Acesso em: 14 de Abril de 2019.

PIRANHAS. **Lei Orgânica, de 03 de Junho de 1990**. Institui os parâmetros a serem seguidos pelo município sobre gestão e funções da entidade publica municipal de acordo com a constituição federal de 1988. Câmara municipal de piranhas. Lei orgânica do município de piranhas – AL. 2017/2018. Disponível em: < <http://www.piranhas.al.leg.br/wp-content/uploads/2018/04/Lei-Org%C3%A2nica-de-Piranhas-AL.pdf> > Acesso em: 01/09/2019.

_____ **Lei nº 231, de 25 de Outubro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e da outras providências. Em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da constituição federal, estabelecendo, para o período, os programas finalísticos e

programas de apoio administrativo. Disponível em: <
http://somesoftware.com.br/sistemas/sites/_lib/file/docsites/orcamentos/LEI%20N%C2%BA%20231%20-%20PPA%202018-2021%20-%20PLANO%20PLURIANUAL.pdf>. Acesso em: 01/09/2019.

_____ **Lei nº 238, de 28 de Dezembro de 2017.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2018, e da outras providências, altera dispositivos da Lei nº 229 de 25 de Agosto de 2017, Lei das Diretrizes orçamentárias (LDO) 2018. Disponível em:
<http://somesoftware.com.br/sistemas/sites/_lib/file/docsites/orcamentos/LEI%20N%C2%BA%20238%20-%20ALTERA%C3%87%C3%83O%20DA%20LDO%202018.PDF>. Acesso em: 01/09/2019.

_____ **Lei nº 239, de 28 de Dezembro de 2017.** Estima a receita e fixa a despesa do município de Piranhas para o exercício financeiro de 2018, e da outra providências. Disponível em:
<http://somesoftware.com.br/sistemas/sites/_lib/file/docsites/orcamentos/LEI%20N%C2%BA%20239%20-%20LOA%202018%20-%20LEI%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIA%20ANUAL.pdf>. Acesso em: 01/09/2019.

_____ **Lei nº 264, de 21 de Dezembro de 2018.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2019. Disponível em:
<http://somesoftware.com.br/sistemas/sites/_lib/file/docsites/orcamentos/LEI%20DE%20DIR%20ETRIZES%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS%20-%20LDO%202019.pdf>. Acesso em: 03/09/2019.

_____ **Lei nº 265, de 28 de Dezembro de 2018.** Estima a receita e fixa a despesa do município de Piranhas para o exercício financeiro de 2019. Disponível em: <
http://somesoftware.com.br/sistemas/sites/_lib/file/docsites/orcamentos/LOA%20-%20LEI%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIA%20ANUAL%20-%202019.pdf>. Acesso em 03/09/2019.

Pires, Maria Coeli Simões. A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Caderno Direito & Justiça do jornal Estado de Minas**, edição de 26 de setembro de 2011. Disponível em: < <http://www.mariacoeli.com.br/wp-content/uploads/2015/10/Artigo-Patrim%C3%B4nio-Cultural-Jornal-Estado-de-Minas-Maria-Coeli.pdf>>. Acesso em: 18 de Julho de 2019.

Pires, Charline Barbosa. Ribeiro, Daniel Cerqueira. Niyama, Jorge Katsumi. Pereira, José Matias. HERITAGE ASSETS: DESAFIOS PARA A SUA MENSURAÇÃO. **Universitas Gestão e TI**, Brasília, v. 7, n. 1-2, p. 63-73, jan./dez. 2017. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/publication/323344181_HERITAGE_ASSETS_DESAFIOS_PARA_A_SUA_MENSURACAO>. Acesso em: 14 de Abril de 2019.

Porto, Maria Alice Guedes. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FORMA DE OTIMIZAR O GERENCIAMENTO NAS ORGANIZAÇÕES. **XIII SIMPEP** - Bauru, SP, Brasil, 6 a 8 de Novembro de 2006. Disponível em:
<http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/1022.pdf#targetText=O%20planeja>

mento%20estrat%C3%A9gico%20possui%20cinco,(2004%2C%20p.%202023)%3A&targetText=relaciona%2Dse%20com%20a%20adapta%C3%A7%C3%A3o,ambiente%20e%20%C3%A0s%20suas%20incertezas.>. Acesso em: 02 de Setembro de 2019.

Ramos, Silvana Pirillo. DESAFIOS DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL EM CENTROS HISTÓRICOS TOMBADOS: O CASO DE PENEDO-ALAGOAS. urbe, **Rev. Bras. Gest. Urbana** vol.11 Curitiba 2019 Epub May 23, 2019. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-33692019000100239&script=sci_arttext>. Acesso em: 30 de Agosto de 2019.

Ribeiro, Marcelo. Souto, Claudia Buzatti. Gomes, Elton Marcio Leite. UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL EM DOIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS/BRASIL: PENEDO E PIRANHAS. CULTUR – **Revista de Cultura e Turismo** - ano 03 – n. 02 – abril/2009 – Edição Especial. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2979643>> Acesso em: 17 de Setembro de 2019.

Santos, Mary Nadja Lima. Barbosa, Jenny Dantas. PERCEPÇÃO DO TURISMO NO COTIDIANO DOS DIRIGENTES: CASO XINGÓ. **Turismo em Análise**, São Paulo, 12 (1): 86-105, maio 2001.

Silva, Laís Carolina da. Rodrigues, Rafael de Oliveira. REPRESENTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANALISE A PARTIR DAS PRÁTICAS DO PODER PÚBLICO NA CIDADE DE PIRANHAS/AL; 2018; **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**; Universidade Federal de Alagoas Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação. (2017 – 2018).

Senado Federal, PATRIMÔNIO CULTURAL – Brasília: **Coordenação de edições técnicas**, 2014. 144p.

UNESCO, CONVENÇÃO PARA A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL – Brasília, 1972. 16p.

Zanirato, Silvia Helena. PATRIMÔNIO PARA TODOS: PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO USO PÚBLICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA CIDADE HISTÓRICA. UNESP – **FCLAs** – CEDAP, v.2, n.2, 2006

Disponível em: < <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/viewFile/50/446>>. Acesso em: 18 de Julho de 2019.